



## PROJETO DE LEI N° 9.493/2023

*"Institui o Dia municipal do bumba meu boi no Município de Caruaru, e dá outras providências"*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Fica instituído o Dia Municipal do bumba meu boi no Município de Caruaru, a ser comemorado anualmente na data de 12 (doze) de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 24 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

Autoria do Vereador Jorge Quintino